

Processo n.: @APE 17/00499308

Assunto: Ato de Retificação de Ato Aposentatório de Maria Lúcia Cordeiro

Responsável: Iara Cristine de Oliveira Hoepfner

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá - IPESI

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 239/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do presente processo no Sistema de Controle de Processos – e-SIPROC deste Tribunal de Contas, tendo em vista a duplicidade de processos com o objeto idêntico.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá - IPESI.

Ata n.: 24/2019

Data da sessão n.: 22/04/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Aderson Flores

Auditor presente: Gerson dos Santos Sicca

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC